

Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 129/2019 - Vereador Edivaldo Negão - Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO

06/09/2019

RETIRADO DE PAUTA EM

    /    /    

### COMISSÕES

LRLP

RELATOR:

Luiz

DATA:

    /    /    

Elías

RELATOR:

DATA:

    /    /    

RELATOR:

DATA:

    /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 68° 50  
21 / 10 / 2019

Em 2.ª Disc. e Vot.: 68° 50  
24 / 10 / 2019

Rejeitado em     /    /    

Autógrafo N.º 17:     /    /    

Lei n.º 4323 / 19

Ofício N.º 487 em 30 / 10 / 19

Sancionada pelo Prefeito em:     /    /    

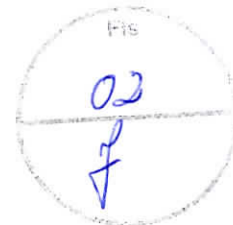
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /     Publicada em:     /    /    

### OBSERVAÇÕES

Encaminhada para a comissão p/ Rua Maria Elías

Luiz havia el



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Messias Elias Nunes travessa da Rua da Felicidade no Bairro Cercadinho

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Messias Elias Nunes, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem trabalhador sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0129/2019

**Autoria: Edivaldo Negão**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

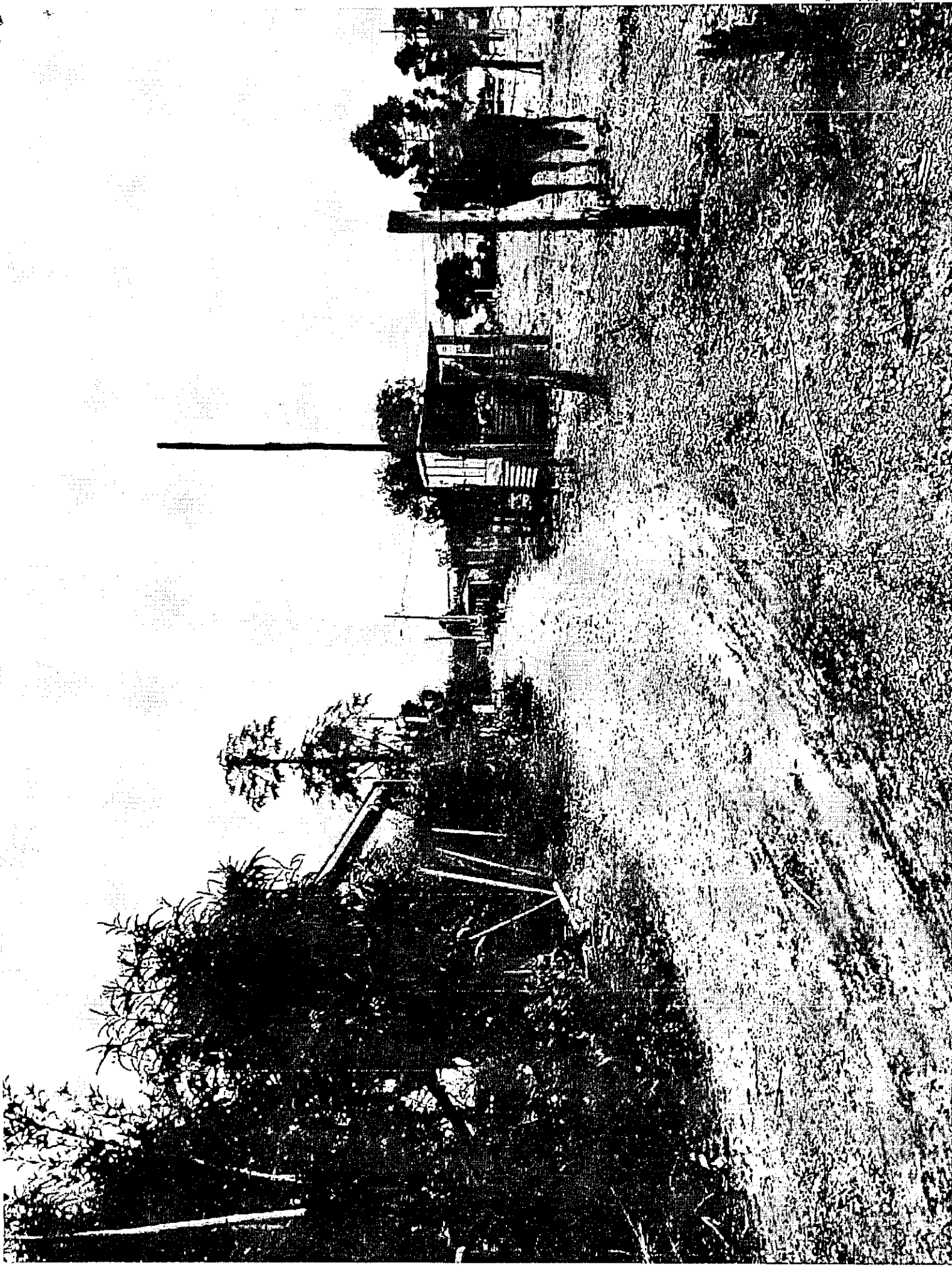
**Art. 1º** Fica denominada **Rua Messias Elias Nunes**, a travessa da Rua da Felicidade,  
no Bairro Cercadinho.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

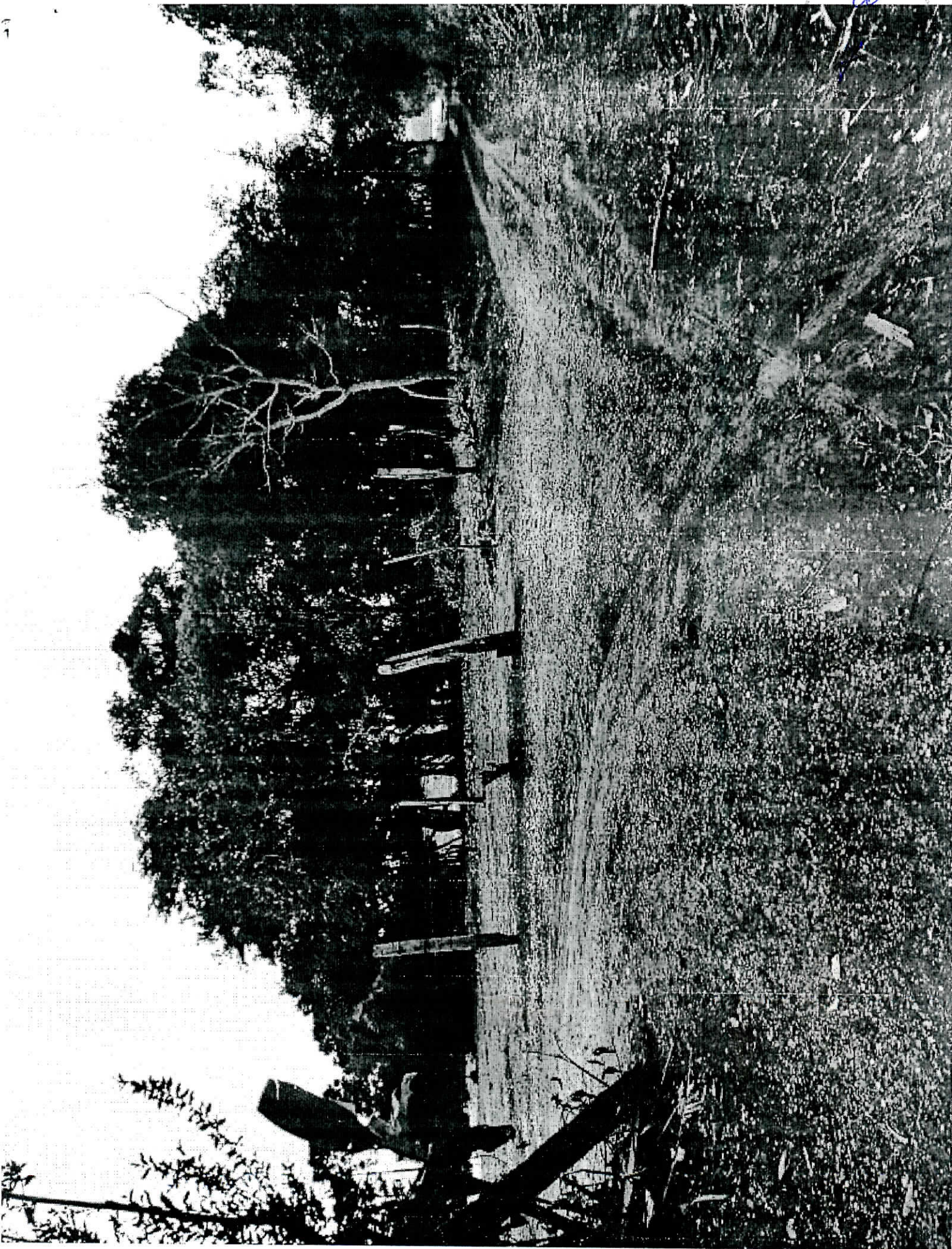
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2019.

**EDIVALDO NEGÃO**  
VEREADOR - PSD





11-18  
06





## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO 00018/2019**

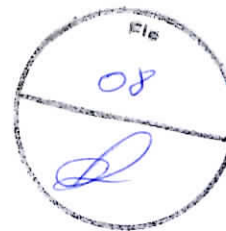
**MARLI CRISTINA VEIGA**, Chefe da  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA** da Câmara  
Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo no  
uso de suas atribuições:

**CERTIFICO** para os devidos fins, que o presente projeto de lei não atende os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4269/2019 de 13 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de setembro de 2019.

**MARLI CRISTINA VEIGA**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 408/2019

Itapeva, 16 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 129 e 136/2019** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Edivaldo Negão e Pedro Correa, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

*Protocolo Secretaria de Obras  
24/09/2019*

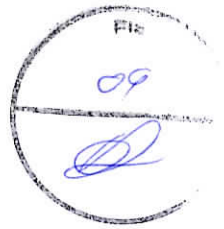
Ilmo. Senhor

**Marco André Ferreira D'Oliveira**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

- **Projeto de Lei 129/2019** – Ver. Edivaldo Negão – Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.
- **Projeto de Lei 136/2019** – Ver. Pedro Correa - Dispõe sobre denominação de via pública Leonil Domingues de Oliveira no Bairro de Cima.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 11 de setembro de 2019.

**WILIANA SOUZA**

**PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

*Itapeva, 11 de Outubro de 2019*  
*Ofício SMDUMA n°1488/2019*

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, que o parecer é favorável à criação do Projeto de Lei 129/2019 do Vereador Edvaldo Negão que nomeia a travessa da Rua Felicidade no Bairro Cercadinho como Rua Messias Elias Nunes.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Marco André Ferreira D'Oliveira**

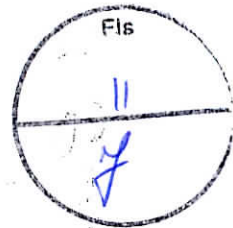
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr<sup>o</sup>(a)  
**Oziel Pires de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva  
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO

Data 15/10/19 às 17hs

  
Secretaria Administrativa



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Messias Elias Nunes travessa da Rua da Felicidade no Bairro Cercadinho

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Messias Elias Nunes, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem trabalhador sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0129/2019

**Autoria: Edivaldo Negão**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.

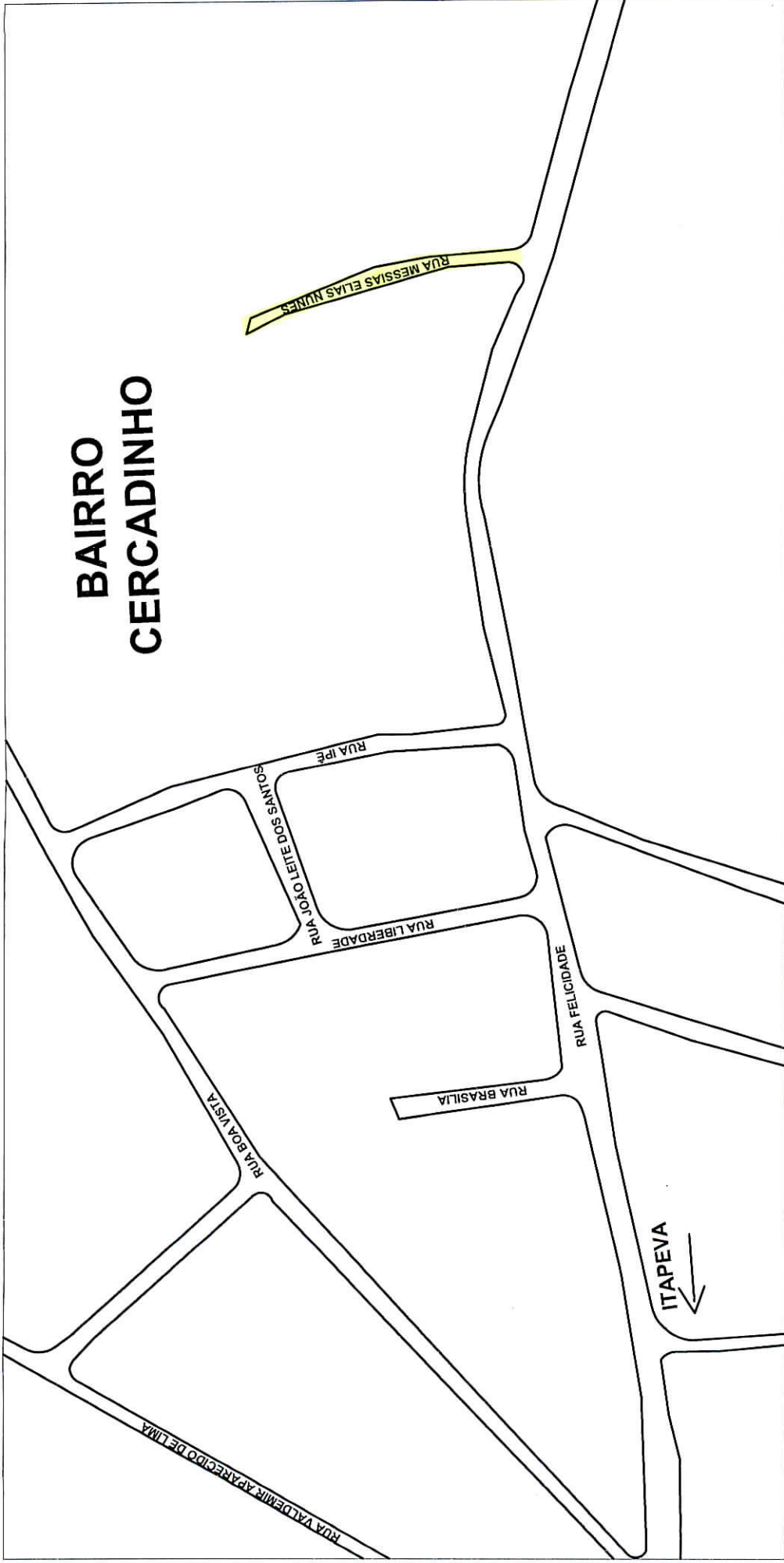
A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Messias Elias Nunes**, a travessa da Rua da Felicidade,  
no Bairro Cercadinho.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2019.

**EDIVALDO NEGÃO**  
VEREADOR - PSD



13  
7

PROJETO: Rua Messias Elias Nunes

LOCAL: Bairro do Cercadinho

GOVERNO DE

**ITAPEVA**

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL (15) 3526 8000

DATA: Outubro / 2019

ESCALA NOMINAL: -

DESENHO: Obras

FOLHA: 1/1

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
PREFEITO MUNICIPAL

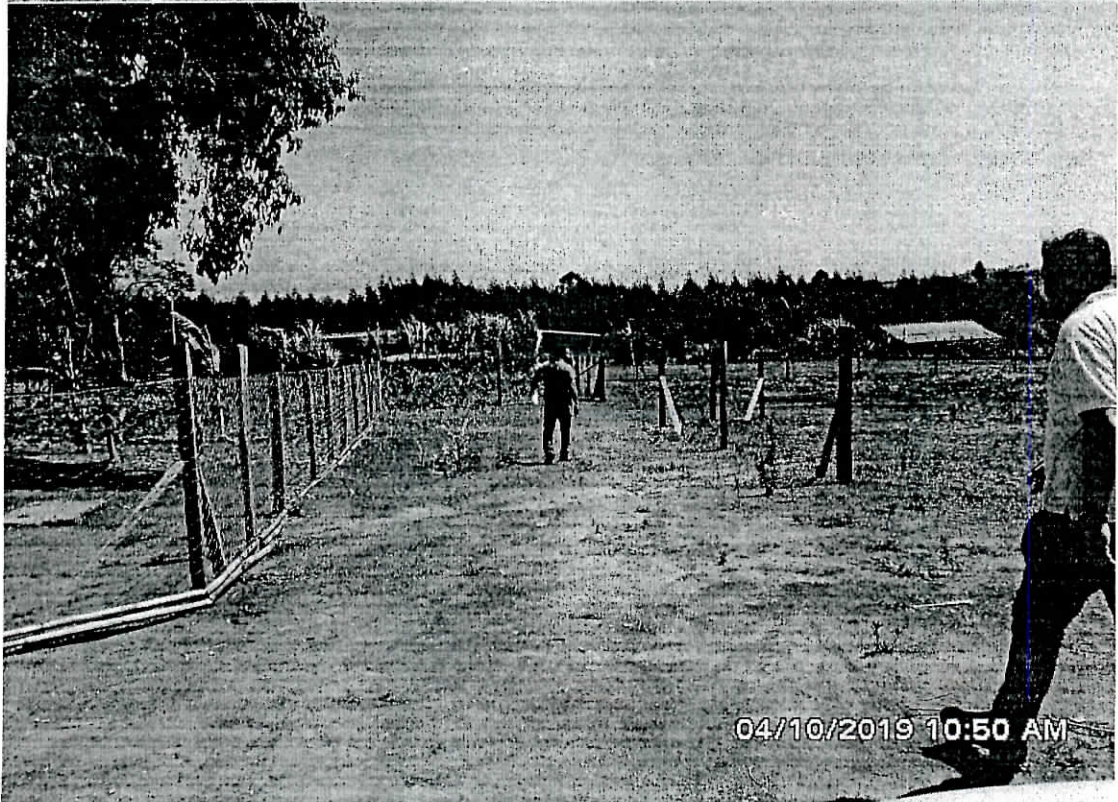
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

F-16

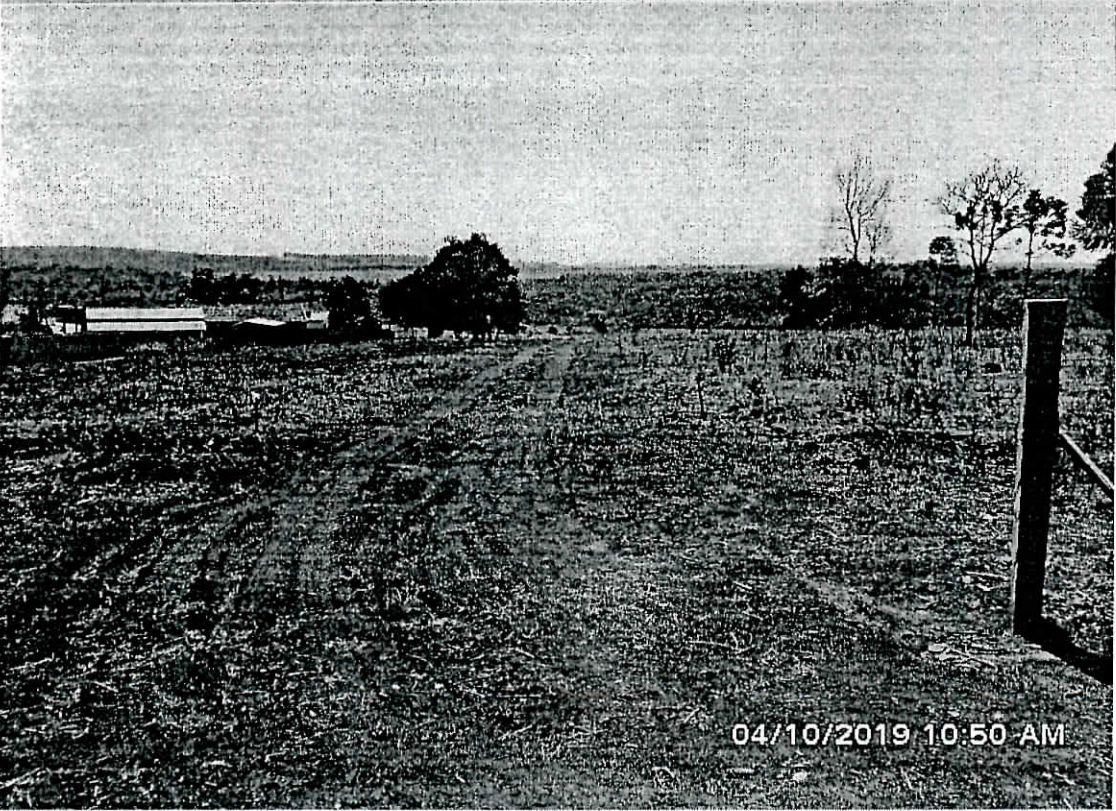
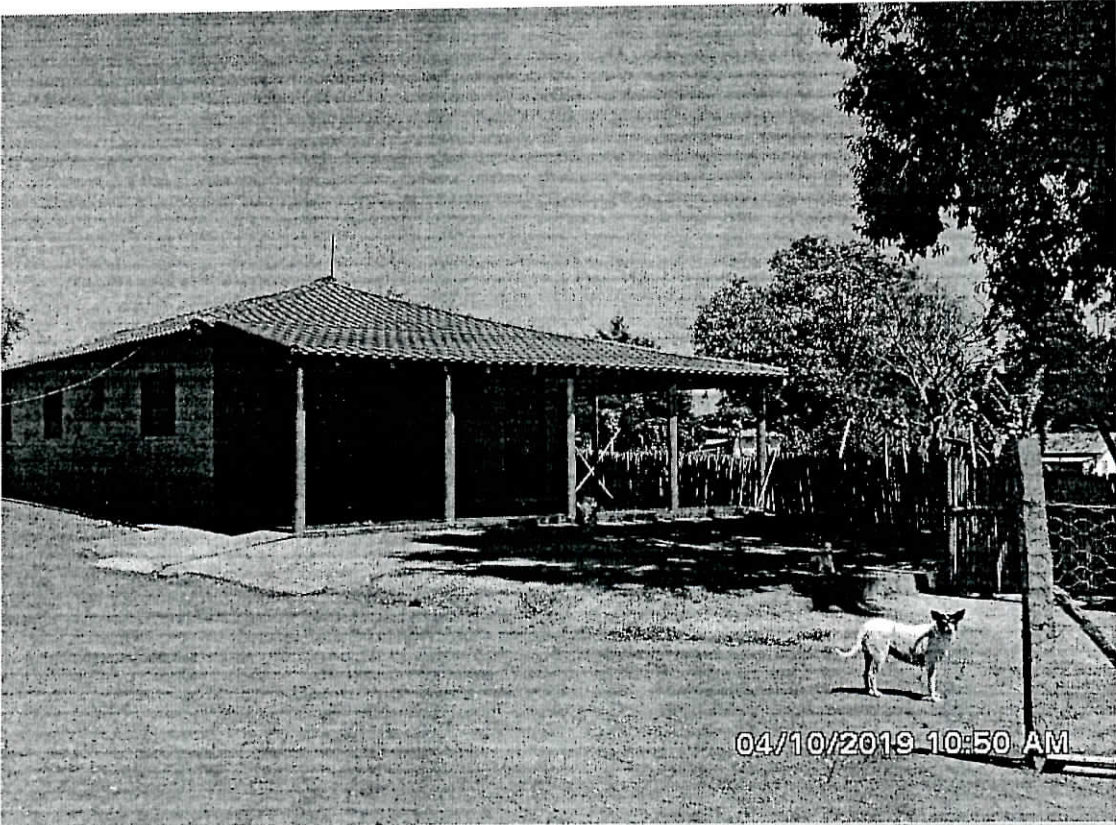
F18  
14  
7



File  
15  
f

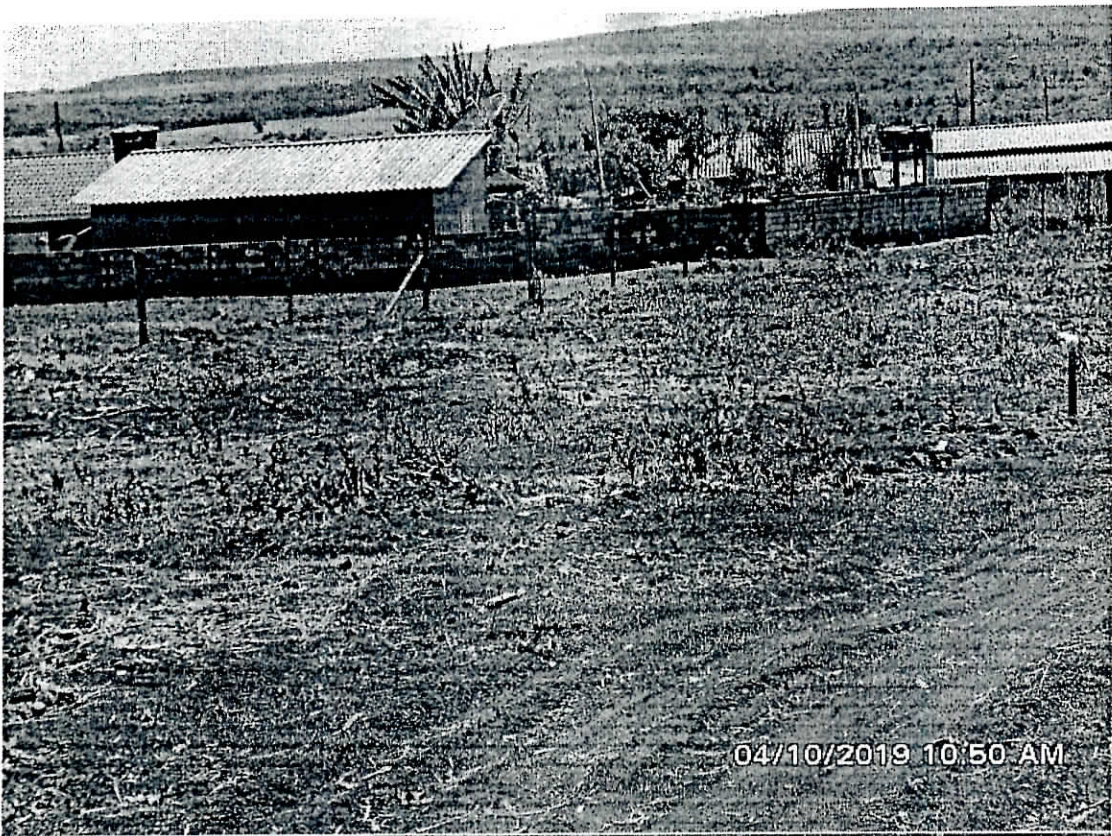


File  
16  
7

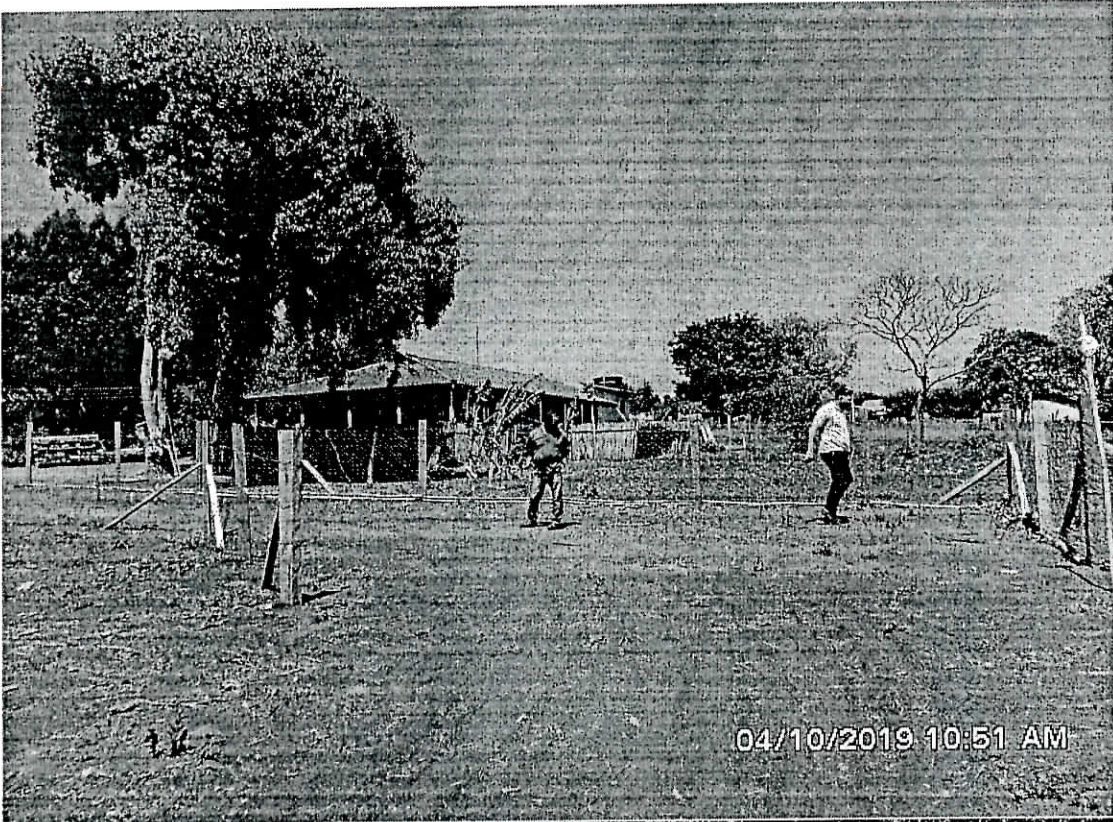




Fis  
17  
F



FIs  
18  
7





## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00177/2019**

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 129/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho

**Autor:** Edivaldo Alves Santana

**Relator:** Rodrigo Tassinari

#### **PARECER**

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

**AUSENTE**

**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**

**PRESIDENTE**

**EDIVALDO ALVES SANTANA**

**VICE-PRESIDENTE**

**JEFERSON MODESTO SILVA**

**MEMBRO**

**RODRIGO TASSINARI**

**MEMBRO**

**AUSENTE**

**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**

**MEMBRO**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00029/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 129/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho

**Autor:** Edivaldo Alves Santana

**Relator:** Rodrigo Tassinari

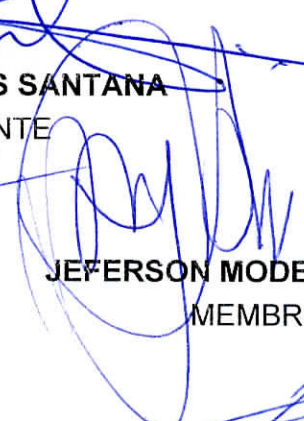
#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.


Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
PRESIDENTE

  
**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 117/2019 PROJETO DE LEI 0129/2019

Dispõe sobre denominação de via pública  
Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Messias Elias Nunes**, a travessa da Rua da Felicidade, no Bairro Cercadinho.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de outubro de 2019.

  
**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 487/2019

Itapeva, 30 de outubro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
113	124	Ver. Débora Marcondes	Dispõe sobre o fornecimento do Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede municipal da Saúde do Município Itapeva.
114	003	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública João Alves da Silva.
115	044	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Marlos Antonio Garcia de Oliveira.
116	105	Ver. <sup>a</sup> Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Zaqueu Valério da Silva, no Bairro Guarizinho.
117	129	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.
118	158	Ver. Rodrigo Tassinari	Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva.
119	159	Ver. Margarido	Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública Herminia Ferreira de Lima, Jardim Santa Rosa.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Luiz Antonio Hussne Cavani

DD. Prefeito



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,  
Oficial Administrativo da Câmara  
Municipal de Itapeva, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 129/19**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho*", foi aprovado em 1ª votação na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2019, e, em 2ª votação, na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de novembro de 2019.

  
**Rogério Aparecido de Almeida**  
Oficial Administrativo

**LEI N.º 4.323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DISPÕE** sobre *denominação de via pública* **Messias Elias Nunes**, no Bairro Cercadinho.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Messias Elias Nunes**, a travessa da Rua da Felicidade, no Bairro Cercadinho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ATUALIZAÇÃO**  
Ato publicado nesta Câmara em  
Jornal local D.O.C  
edição de 19/11/19 Pág. 3

**LEI N.º 4.324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DISPÕE** sobre *denominação de Via Pública* **José Campolim de Barros**, no Loteamento Portal Itapeva.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **José Campolim de Barros**, a Rua 12 do Loteamento Portal Itapeva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 19.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**LEI N.º 4.325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DISPÕE** sobre *alteração de denominação de Via Pública* **Herminia Ferreira de Lima**, Jardim Santa Rosa.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

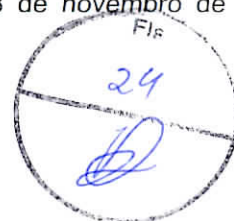
**Art. 1º** A Rua Erminia Ferreira de Lima, denominada pela Lei Municipal nº 3.874/2016, passa a denominar-se **Herminia Ferreira de Lima**, localizada no Jardim Santa Rosa, Itapeva SP.

3.874/2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 7.718, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019**

**INSTITUI e NOMEIA** a *Comissão Especial para estruturação, acompanhamento e avaliação das ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista*.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal n.º 6.047, de 22 de Fevereiro de 2007, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional, atendendo ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição”;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 187 da Lei Orgânica do Município de Itapeva e na Lei Municipal n.º 1.672, de 2001;

**CONSIDERANDO** todo o disposto na Lei Municipal n.º 3.592, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar responsáveis em estruturar, acompanhar e avaliar as ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam nomeados membros da Comissão Especial para estruturação, acompanhamento e avaliação das ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento:

Marimar Guidorzi de Paula – RG nº 5.870.870;

Fabiany L. Gonçalves Souza Guilherme – RG nº 24.832.580-2.

II – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapeva:

José Carlos Machado – RG: 11.944.618-2.